

mil, sete reais e setenta e três centavos), devendo ser a referida distribuição de dividendos realizada de forma desproporcional entre os acionistas, conforme segue: (i) à acionista Ananke Alumina S.A., será destinado o montante de R\$ 20.933.057,53 (Vinte milhões, novecentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); (ii) à acionista Norsky Hydro Aluminium Brasil Investment B.V., será destinado o montante de R\$ 13.187.323,75 (Treze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); (iii) à acionista Companhia Brasileira de Alumínio será destinado o montante de R\$ 1.374.286,24 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); (iv) à acionista Nippon Amazon Aluminium CO., será destinado o montante de R\$ 939.632,92 (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); (v) à acionista Mitsui e Co. LTD. será destinado o montante de R\$ 797.361,53 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); e à acionista Japan Alunorte Investment CO será destinado o montante de R\$ 195.345,76 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O pagamento do referido dividendo será feito no dia 21 de dezembro de 2011 e a partir desta, os acionistas poderão reclamar os seus dividendos.

6. **Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2011.

Eivind Kallevik
Presidente
Cristina Leite
Secretária

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54
NIRE N. 15300000149

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ALUNORTE REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 de abril de 2011, às 16 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia PA-481, s/n, Área 73, km 12, Murucupi, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP: 68.445-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme previsto no artigo 124, §4º, da lei n. 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. **Eivind Kallevik** foi nomeado Presidente e este nomeou a Sra. **Cristina Leite** como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) o aumento do valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração e consolidação dos incisos XVIII e XIX do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, bem como a remuneração dos incisos subsequentes; e (2) o aumento do valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do inciso IX do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, todas as matérias listadas abaixo, bem como a minuta desta ata na forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações: (1)

Alteração e consolidação dos incisos XVIII e XIX do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia de modo a aumentar o valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência do Conselho de Administração em nome da Companhia, ficando a nova redação na forma abaixo e com a consequente remuneração dos incisos subsequentes de tal artigo:

“Artigo 22 – Compete ao Conselho de Administração: (...)

XVIII – aprovar as operações de empréstimos e financiamentos, internacionais ou locais, bem como contratações de um modo geral, inclusive, mas não limitadas à aquisição de equipamentos e suprimentos, obras civis e serviços com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando-se, para operações internacionais a taxa PTAX 800 divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia útil imediatamente anterior à data da operação;”

(2) A alteração do inciso IX do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia de modo a aumentar o valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência da

Diretoria em nome da Companhia, ficando a nova redação na forma abaixo:

“Artigo 27- Compete à Diretoria em consonância com a orientação geral e as políticas estabelecidas pelo conselho de Administração, na extensão limitada, não somente por este Estatuto, no que concerne à competência privativa do Conselho de Administração, como pelas normas específicas sobre as mesmas matérias que, pelo Conselho de Administração, já tenham sido expedidas: (...)

IX – respeitada a competência exclusiva do Conselho de Administração estabelecida no inciso XVIII do artigo 22, autorizar as operações de empréstimos e financiamentos, internacionais ou locais, bem como contratações de um modo geral, inclusive, mas não limitadas à aquisição de equipamentos e suprimentos, obras civis e serviços, de valor inferior a 10.000.000,00 (dez milhões de reais).”

ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes nos livros próprios.

ACIONISTAS PRESENTES: Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes à Assembleia, a seguir: Ananke Alumina S.A., Hydro Aluminium Brasil Investment B.V.; Companhia Brasileira de Alumínio; Nippon Amazon Aluminium C.O., Ltd.; Mitsui & C.O., Ltd.; Japan Alunorte Investment C.O.; Ltd.; Johnny Undeli; Eivind Kallevik; Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Mauro Davi Boletta; Carlos Augusto Parisi; Minoru Abe; Shunji Komai; Tor-Ove Horstad e Hans Marius Berntsen.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Barcarena, 14 de abril de 2011.

Eivind Kallevik
Presidente
Cristina Leite
Secretária

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
NIRE: 15300000149

CNPJ/MF: 05.848.387/0001-54

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

1. **Data, hora e local:** Aos 28 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na sede da Alunorte – Alumina do Brasil S.A. (“Companhia”), na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, km 12, área 73, Distrito de Murucupi.

2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade de capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: Tor-Ove Horstad, conforme decisão dos acionistas; Secretário: Pedro Andrés Garcia Valenzuela.

4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia de destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia e respectiva eleição dos membros substitutos.

6. **Deliberações:** Decidiram os acionistas, de forma unânime: 6.1 Aceitar a renúncia e destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme as cartas de renúncia recebidas nesta data e que ficam arquivadas na sede da Companhia: (i) **Tito Botelho Martins Junior**; (ii) **Ricardo Rodrigues de Carvalho**; e (iii) **João Carlos Ronchel Soares**, a quem ficam consignados os votos de agradecimentos pelos serviços prestados à Companhia.

6.2 Eleger os Srs. (i) **Johnny Undeli**, cidadão norueguês, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Frants Olsens veg 2, 2817 Gjøvik, Noruega, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.340.727-02 e detentor no Passaporte n. 28244434, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Eivind Kallevik**, cidadão norueguês, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto, n. 272, apto. 202, Ipanema, CEP: 22420-000, inscrito no CPF/MF n. 061.340.707-50 e detentor do Passaporte n. 20679522, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **Mauro Davi Boletta**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Moraes Rego, n. 207, Alumínio, estado de São Paulo, CEP: 18125-000, portador da carteira de identidade n.1732548 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 563.133.656-15, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos, **Johnny Undeli** e **Eivind Kallevik**, cumprirão o restante dos mandatos dos Conselheiros que ora substituem, ou seja, até 14 de abril de 2011 e terão um mandato adicional até 28 de fevereiro de 2014. O Conselheiro ora eleito **Mauro Davi Boletta** cumprirá o restante do mandato do Conselho ora destituído João Carlos Ronchel Soares, ou seja, até 13 de abril de 2011. A Ananke Alumina S.A., cede e transfere, em caráter fiduciário, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para cada um dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos: (i) **Johnny Undeli**

e (ii) **Eivind Kallevik**. A Companhia Brasileira de Alumínio cede e transfere, em caráter fiduciário, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para **Mauro Davi Boletta**, ora eleito para o Conselho de Administração da Companhia. Todas as referidas transferências serão devidamente anotadas no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas e Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Os administradores ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por Johnny Undeli – Presidente; Eivind Kallevik – membro suplente; Kimiharu Okura – membro efetivo; Osamu Yasuda – membro suplente; Kenichi Kibe – membro efetivo; Toshihiro Matsuba – membro suplente; Mauro Davi Boletta – membro efetivo; Carlos Augusto Parisi – membro suplente; Tor-Ove Horstad – membro efetivo; Hans Marius Berntsen – membro suplente; Minoru Abe – membro efetivo; e Shunji Komai – membro suplente.

6.3 Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes nos livros próprios.

8. **Acionistas presentes:** Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes à assembleia, a seguir: Ananke Alumina S.A.; Hydro Aluminium Brasil Investment BV; Japan Alunorte Investment Co. Ltd., Mitsui & Co. Ltd.; Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.; Companhia Brasileira de Alumínio; Johnny Undeli; Eivind Kallevik; Mauro Davi Boletta; Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Carlos Augusto Parisi; Tor-Ove Horstad; Hans Marius Berntsen; Minoru Abe; e Shunji Komai.

Confere com o original lavrado em próprio livro.
Barcarena, 28 de fevereiro de 2011.

Tor-Ove Horstad
Presidente
Pedro Andrés Garcia Valenzuela
Secretário

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
NIRE N. 15300000149

CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. (“Companhia”), na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, km 12, área 73, Distrito de Murucupi.

2. **PRESEÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a totalidade dos seus membros em exercício, a saber, os Srs. Johnny Undeli – Presidente; Kimiharu Okura – membro efetivo; Kenichi Kibe – membro efetivo; Mauro Davi Boletta – membro efetivo; Tor-Ove Horstad – membro efetivo; e Minoru Abe – membro efetivo.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Tor-Ove Horstad
Secretário: Pedro Andrés Garcia Valenzuela

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renúncia e destituição de membro da Diretoria da Companhia e eleição do respectivo membro substituto.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da ordem do dia, bem como do material relacionado, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer tipos de restrições:

5.1 Aceitar a renúncia e destituição do Sr. **Ricardo Rodrigues de Carvalho** do cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme a carta de renúncia recebida nesta data e que fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Eleger o Sr. **Carlos Ariel Ferreyra**, cidadão argentino, casado, economista, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, n. 228, sala 701, ala A, Ed. Argentina, CEP. 22250-040, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.824.187-23 e detentor do RNE n. V230619-8, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito cumprirá o restante do mandato do Diretor, ora substituído, ou seja, até 16 de julho de 2011 e terá um mandato adicional até 28 de fevereiro de 2014. O Diretor ora eleito aceitou o cargo mediante a assinatura no respectivo termo de posse, constante do Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. O Diretor declarou sob as penas da Lei, que não se acha incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por Carlos Ariel Ferreyra – Diretor-Presidente; e Daryush Albuquerque Khoshnevis – Diretor.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.